



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

628

ll

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Pregoeiro do Município no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Pregão Eletrônico nº 022/2022/PMTG - SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresa para FORNECIMENTO PARCELADO de Materiais de Construção referente a itens fracassados no PE nº 009/2022/PMTG-SRP, a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru.

Empresas Vencedoras: MARIA VIRGINIA SOARES DOS SANTOS - ME - CNPJ: 04.131.134/0001-00, vencedor dos itens: 5, 6, 7, 8, 9, 14, 15, 19, 22, 27, 28, 31, 32, 33, totalizando o valor estimado de R\$. 58.872,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e setenta e dois reais), a empresa LCF MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME - CNPJ: 44.404.918/0001-71, vencedor do item: 13, 18, 20, 21, 34, totalizando o valor estimado de R\$. 13.581,99 (treze mil quinhentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos), a empresa NOVA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP - CNPJ: 39.575.051/0001-87, vencedor do item: 24, 25 totalizando o valor estimado de R\$. 1.985,60 (mil e novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Município **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022/PMTG - SRP** e o objeto da licitação a empresa vencedora do certame supramencionada, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º, inciso XXI da Lei Federal nº 10.520/02.

Tomar do Geru/Se, 30 de novembro de 2022.

Pedro Silva Costa Filho
Prefeito